

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12904

Aos 29 dias do mês de agosto de 2023, pelas 10h30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Carlos Manuel Robalo Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Alice Cristina Graça Dias, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Sónia Catarina Morgado Moreira, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Assessoria ao Instituto de Qualidade e Segurança do Doente, nomeadamente, com vista à promoção e consolidação de conhecimentos em cuidados de saúde, no âmbito das ofertas do referido Instituto, bem como apoio na organização de todos os eventos e fóruns por ele promovidos. Acolhimento e acompanhamento dos estudantes internacionais na FMUC, nomeadamente estudantes refugiados e de mobilidade; Apoio às ações que promovam a integração e bem-estar dos estudantes; Avaliação das reais necessidades com vista a uma intervenção concertada entre os vários intervenientes; Assessoria aos eventos realizados pela FMUC no âmbito de acolhimento dos estudantes e outros eventos de interesse.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Serviço Social.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Atenta a área de abertura do concurso e a especificidades das funções a desempenhar reveste-se de total importância ser detentor de competências específicas, designadamente, o Curso de Mediação de Conflitos.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 09/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 15
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 15 e superior a 12
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 12
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	Ser detentor do Curso de Mediação de Conflitos
14	Mais de 100 horas de formação nos últimos 5 anos
12	>/= 50 horas e <100 horas nos últimos 5 anos
10	< 50 horas nos últimos 5 anos
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos, incluindo experiência não inferior a 1 ano em instituições de ensino superior universitário
14	> 3 anos
12	>/= 2 anos e < ou = a 3 anos
10	< 2 anos
0	Sem experiência profissional

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30 \%) + (b \times 30 \%) + (c \times 40 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração da Habilitação Académica;
- c) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- d) Desempate determinado pela Experiência Profissional mais longa considerada relevante para as funções a desempenhar;
- e) Desempate determinado pela classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Desempate determinado pelo maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA
ROBALO CORDEIRO**
Num. de Identificação: BI041787528
Data: 2023.08.30 12:05:00+01'00'



Carlos Manuel Robalo Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

Assinado por: **ALICE CRISTINA DA GRAÇA DIAS**
Num. de Identificação: 07716963
Data: 2023.08.30 12:09:36+01'00'

Alice Cristina Graça Dias, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Sónia Catarina Morgado Mc



Assinado por: Sónia Catarina
Morgado Moreira
Identificação: BI11133154
Data: 2023-08-30 às 12:51:24

licina da Universidade de Coimbra